

EDITAL ESPECÍFICO 019.47/2021 – MESTRADO EM METEOROLOGIA (CÓDIGO 1092)

1. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

1.1. A inscrição e o envio dos documentos necessários à avaliação do candidato será realizada via web, de 31 de julho a 13 de agosto, até as 15 horas, no link disponível na página do Edital 019/2021/PRPGP, no endereço eletrônico <https://www.ufsm.br/editais>, filtrando por Editais da PRPGP, sendo essa a única modalidade de inscrição aceita.

1.1.1. Constitui-se responsabilidade do(a) candidato(a) a leitura integral dos Editais (geral e específico), o conhecimento pleno das instruções e orientações, o acompanhamento das publicações dos resultados parciais e demais orientações relativas ao cronograma do processo seletivo.

1.1.2. A inscrição neste Edital implica na aceitação irrestrita, por parte dos(as) candidatos(as), das normas gerais e das orientações estabelecidas neste Edital específico.

1.1.3. O envio dos documentos para seleção ocorre no ato da inscrição, conforme instruções do Edital Geral e deste edital específico e o seu envio é de responsabilidade exclusiva de cada candidato(a).

2. DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO

2.1. Vagas: 10 vagas no mestrado

2.2. Candidatos(as): Diplomados(as) ou em fase de conclusão de curso superior em Meteorologia, ou em áreas afins - Ciências Exatas, Ciências da Terra, Ciências Agrárias ou Engenharias. Candidatos(as) diplomados(as) em outras áreas terão suas inscrições analisadas pelo colegiado do Programa de Pós-Graduação em Meteorologia (PPGMET).

3. DOCUMENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CANDIDATO – formato digital em arquivo PDF legível.

3.1. **Documento de identificação com foto e CPF** (exemplo: RG, CNH, Passaporte, etc);

3.1.1. **CPF** – inserir caso não conste no documento de identificação com foto. Documento obrigatório para cidadãos brasileiros. Em caso de classificação, é usado para acesso ao sistema de confirmação de vaga);

3.2. **Comprovante de titulação de Graduação**: Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência deste, o Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES ou Atestado de Provável Formando emitido pela Coordenação do respectivo Curso.

3.3. **Histórico escolar do Curso de Graduação** contendo notas/conceitos e carga horária das disciplinas cursadas

3.4. **“Curriculum Vitae”** no formato Lattes.

3.5. **Ficha de avaliação** do "Curriculum vitae", conforme modelo disponibilizado no ANEXO 1, preenchida e acompanhada dos documentos comprobatórios. Os itens constantes na ficha de avaliação só serão pontuados quando devidamente comprovados. Não serão aceitos os certificados sem a cópia digital dos trabalhos publicados na íntegra, seja resumos simples, resumos expandidos, trabalhos completos e artigos em periódicos. No caso de artigos aceitos ainda não publicados, enviar, além do trabalho, carta ou e-mail de aceite. A experiência profissional e iniciação científica serão aceitas mediante a comprovação, devidamente assinada pelo responsável da atividade, contendo a data de início e término (ou em andamento, se for o caso) de cada atividade e a função exercida (estagiário(a), bolsista, voluntário(a), etc).

3.6. **Pré-projeto de pesquisa** de até 5 páginas, contendo o problema científico a ser investigado e sua importância; a(s) metodologia(s) proposta(s) para abordar o problema; resultados esperados. Deve ser especificado se se trata de projeto pessoal ou se foi definido em conjunto com um orientador previamente contatado pelo(a) candidato(a).

- 3.7. A ausência da ficha de avaliação preenchida pelo(a) candidato(a), mencionada no item 3.5 deste edital específico, acarretará a redução de 10% da nota obtida no item 4.2.
- 3.8. Informações adicionais sobre a seleção e o curso poderão ser obtidas na página do Programa <https://www.ufsm.br/ppgmet> ou e-mail ppgmet@ufsm.br.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. Análise do HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: peso três (3,0). O cálculo será realizado da seguinte forma (vide ANEXO 2 a tabela de conversão de conceitos em notas que será empregada no cálculo, caso necessário):

4.1.1. Graduação em Meteorologia:

$$NH = \frac{\sum_{i=1}^{i=n} NG_i}{n}$$

4.1.2. Graduação em áreas afins:

$$NH = 0,8 \times \frac{\sum_{i=1}^{i=n} NG_i}{n}$$

4.1.3. Nos itens 4.1.1 e 4.1.2, NH é a nota atribuída ao histórico escolar, na qual n é o número de disciplinas cursadas na Graduação; NG_i é a nota obtida em cada disciplina da Graduação. Por fim, será atribuído o peso três (3,0) à nota NH.

4.2. Análise da FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO: peso três (3,0). A nota de cada candidato(a) será normalizada pela maior pontuação obtida entre os(as) candidatos(as).

4.3. Avaliação do PRÉ-PROJETO DE PESQUISA: peso três (3,0). Será avaliado a relevância do problema científico a ser investigado; a clareza na escrita científica; a(s) metodologia(s) proposta(s) para abordar o problema.

4.4. Avaliação da ENTREVISTA: peso um (1,0). Será feita por videoconferência, no período entre **25 de agosto a 03 de setembro de 2021**, com cada candidato(a) sobre os aspectos relevantes do projeto de pesquisa e sobre o interesse no PPGMET. O agendamento da entrevista (data, horário e link de acesso a videoconferência) será enviado pela Comissão de Seleção para o e-mail cadastrado pelo(a) candidato(a) na inscrição.

4.5. A nota mínima para a classificação será de cinco (5,0) pontos.

4.6. Divulgação do resultado final das notas ocorrerá até o **dia 17 de setembro de 2021** no site do PPG <https://www.ufsm.br/ppgmet/>.

4.7. Em caso de empate, será classificado o(a) candidato(a) com a maior pontuação obtida no item 4.1 deste edital específico. Mantendo-se o empate será classificado o(a) candidato(a) com a maior pontuação obtida no item 4.2 deste edital específico.

5. DOS PEDIDOS DE RECURSO

5.1. O(A) candidato(a) que desejar contestar o resultado final e a lista de candidatos(as) classificados(as) e suplentes, divulgada pela PRPGP, poderá interpor recurso administrativo através de e-mail ao endereço ppgmet@ufsm.br nos prazos estipulados no Edital 019/2021.

5.2. Não serão aceitos pedidos de recursos e/ou informações por qualquer outro meio.

Damaris Kirsch Pinheiro
Coordenadora

ANEXO 1

FICHA DE AVALIAÇÃO

Preencha a Tabela consultando o Qualis na área das **Geociências** no site abaixo utilizando a 'Classificação de periódicos Quadriênio 2013-2016'

<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>

Artigos não avaliados no sistema Qualis, na área da Geociências, deverão ser julgados conforme a definição dos intervalos de SJR (Scopus Journal Rank) para cada estrato da classificação Qualis:

Estrato A1: SJR > 2,10;

Estrato A2: SJR entre 2,10 e 1,40;

Estrato B1: SJR entre 1,40 e 0,65;

Estrato B2: SJR entre 0,65 e 0,35;

Estrato B3: SJR < 0,35.

Artigos sem Qualis e sem SJR serão incluídos na categoria "Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística".

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Item	Pontuação por item	Número	Pontos
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A1 .	10,00		
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A2 .	8,00		
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B1 .	6,00		
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B2 .	4,00		
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B3 .	3,00		
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B4 .	2,50		
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B5 .	2,00		
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis C .	1,50		
Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística na área de Geociências	1,00		
Trabalhos completos publicados em anais de eventos na área de Geociências (máximo de 5 itens)	1,00		
Resumos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos na área de Geociências (máximo de 5 itens)	0,50		
Licenciamento de direito de propriedade intelectual	10,00		
Autoria de Livros Técnico/Científico com ISBN na área de Geociências	10,00		
Capítulos e organização de Livros Técnico/Científico com ISBN na área de Geociências	4,00		
Experiência profissional na área de Geociências (por ano; máximo 5 anos)	1,20		
Iniciação Científica na área de Geociências (por semestre; máximo 6 semestres)	1,00		

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM METEOROLOGIA

ANEXO 2

TABELA DE CONVERSÃO DE CONCEITO PARA NOTA

CONCEITO	NOTA
A	10,0
A-	9,0
B	8,0
B-	7,0
C	6,0
C-	5,0
D	4,0
D-	3,0
E	2,0
E-	1,0